

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

### CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
na internet, no site da FIMES: www.unifimes.edu.br, nesta data

Mineiros 27/01/2021

*Ita de Fátima Dias Silva*

Portaria nº 004/DG, de 26 de Janeiro de 2021.

Concede prazo em favor da empresa MURILO  
TEIXEIRA MARTINEZ - ME.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso das atribuições legais em vigor, e

**CONSIDERANDO** a não integralidade da execução de obra pactuada no Contrato 019/2020, proveniente do processo licitatório instaurado mediante a abertura do Processo nº 1265/2020 e regido pelo Edital nº 017/2020;

**CONSIDERANDO** pedido de prorrogação da obra por 60 (sessenta) dias após 2 (duas) notificações formais de descumprimento contratual;

**CONSIDERANDO** o parecer e relatório fotográfico do Departamento de Convênios e Fiscalização de Obras sobre a justificativa da empresa MURILO TEIXEIRA MARTINEZ – ME, que constatou a veracidade dos fatos alegados como: o “Decreto Estadual sobre a Covid-19; composição dos Serviços de Alvenaria; 04 caixas de passagem; período chuvoso” após visita *in loco*;

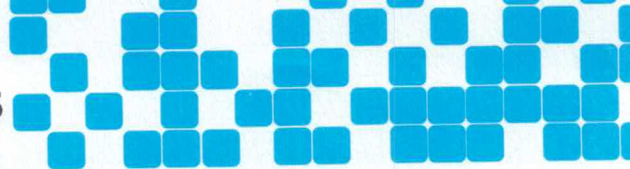
**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 57, §1º, inciso II e IV, §2º e §4º da Lei 8.666/1993, a Recomendação Conjunta Nº 01/2020 do TCM/GO e Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior MPC/TCMGO, e o próprio Edital nº 017/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua solicitação de prorrogação de prazo datada de 14 de janeiro de 2021, em favor da empresa MURILO TEIXEIRA MARTINEZ – ME, sob pena das penalidades cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (26/01/2021).

*Fms*  
ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA  
Diretora Geral da FIMES

